

LEI MUNICIPAL N° 3328
PROJETO DE LEI N° 3537

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 23 DA LEI N° 3.005, DE 11/04/03.”

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica revogado o § 1º do artigo 23 da Lei Municipal nº 3.005, de 11/04/03.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de julho de 2.006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal